



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO 2016.

1 Às quatorze horas do dia 11 de Julho de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 4ª – **Quarta Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora Presidente:
6 TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor
7 Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. tem 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04.**
11 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO. Item 05. SOLICITAÇÃO DE**
12 **INCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOTERAPIA. No Item 01.**
13 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.**
14 **Processo:** 07124/2016. **Interessado:** MOISES DO ROSARIO COSTA. **Assunto:** Solicitação
15 de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE
16 FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
17 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
18 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
19 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
20 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª.
21 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
22 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
23 **02ª Sessão. Processo:** 07139/2016. **Interessado:** JOSE RIBEIRO RODRIGUES BRITO.
24 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
25 RONALDO MACIEL DOS SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
26 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
27 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
28 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
29 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
30 decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
31 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
32 **DEFERIMENTO** do Processo. **03ª Sessão. Processo:** 07127/2016. **Interessado:** EDIVAN
33 DOS SANTOS MACIEL. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
34 Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O
35 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
36 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
37 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
38 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
39 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o
40 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
41 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:**
42 07129/2016. **Interessado:** GERONCIO FREIRE DE MEDEIROS. **Assunto:** Solicitação de
43 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE
44 FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
45 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

46 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
47 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
48 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª.
49 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
50 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
51 **05ª Sessão. Processo:** 07130/2016. **Interessado:** IVAN ALEF WADY CASTRO. **Assunto:**
52 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS
53 CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
54 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
55 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
56 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
57 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A
58 Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
59 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
60 Processo. **06ª Sessão. Processo:** 07131/2016. **Interessado:** VICENTE DA SILVA MENEZES.
61 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
62 MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
63 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
64 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
65 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
66 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
67 decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
68 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
69 **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 07132/2016. **Interessado:** ALDO
70 OLIVEIRA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
71 Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O
72 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
73 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
74 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
75 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
76 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o
77 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
78 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:**
79 07133/2016. **Interessado:** GRAYCE KELLY SOUZA DA SILVA OLIVEIRA. **Assunto:**
80 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO
81 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
82 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
83 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
84 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
85 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A
86 Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
87 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
88 Processo. **09ª Sessão. Processo:** 07134/2016. **Interessado:** RODRIGO CARVALHO FREIRE.
89 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
90 RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
91 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
92 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
93 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
94 CONTER n° 11 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right]



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

95 decreto 92.7960/86. A Sr^a. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
96 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
97 **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:** 07125/2016. **Interessado:** BRENDA
98 NIVEA MATOS COSTA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
99 Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O
100 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
101 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
102 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
103 exigências legais da Resolução CONTER n^o 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2^o
104 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Sr^a. Presidente colocou em votação o
105 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
106 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:**
107 07138/2016. **Interessado:** RAFAELA RODRIGUES TEIXEIRA. **Assunto:** Solicitação de
108 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
109 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
110 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
111 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
112 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n^o 11 de 15 de
113 setembro de 2006 em seu Art. 2^o Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Sr^a.
114 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
115 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
116 **12ª Sessão. Processo:** 07135/2016. **Interessado:** WESLEY LISBOA E SILVA. **Assunto:**
117 Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO
118 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
119 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
120 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em
121 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
122 da Resolução CONTER N^o 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2^o Inciso II e da Lei
123 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr^a. Presidente colocou em votação o processo em pauta.
124 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
125 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **13ª Sessão. Processo:**
126 07136/2016. **Interessado:** RICHELLE CRISTINA DOS SANTOS MENEZES. **Assunto:**
127 Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO
128 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
129 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
130 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em
131 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
132 da Resolução CONTER N^o 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2^o Inciso II e da Lei
133 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr^a. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
134 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
135 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **14ª Sessão. Processo:** 07138/2016.
136 **Interessado:** ROSENIL DE FREITAS MAUES JUNIOR. **Assunto:** Solicitação de Registro
137 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
138 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
139 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
140 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com
141 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
142 CONTER N^o 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2^o Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
143 decreto 92.790/86. A Sr^a. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

144 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
145 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. No Item 02. SOLICITAÇÃO DE
146 **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 15ª Sessão. Processo:** 1366/2016.
147 **Interessado:** NEUTON COELHO DOS PASSOS. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
148 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA.
149 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
150 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
151 processo, visto o profissional ter apresentado termo de concessão de aposentadoria do INSS. O
152 interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o
153 termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de
154 cancelamento foi protocolada no dia **23/06/2016** — ou seja, depois do vencimento da anuidade
155 em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2016 até a
156 data do protocolo e deverá ser cancelado o restante no sistema financeiro da instituição, segundo
157 o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° “Se o requerimento for
158 protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.
159 Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da
160 Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
161 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
162 **REGISTRO. 16ª Sessão. Processo:** 1368/2016. **Interessado:** JADER ALBERTO DIAS
163 MIRANDA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
164 Radiologia. **Relator:** ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
165 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi
166 de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação
167 por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O
168 interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o
169 termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de
170 cancelamento foi protocolada no dia **23/06/2016** — ou seja, depois do vencimento da anuidade
171 em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2016 até a
172 data do protocolo e deverá ser cancelado o restante no sistema financeiro da instituição, segundo
173 o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° “Se o requerimento for
174 protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.
175 Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da
176 Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
177 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
178 **REGISTRO. Item 03. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO**
179 **PROFISSIONAL. 17ª Sessão. Processo:** 1369/2016. **Interessado:** IZISDEANE APARECIDA
180 PICANÇO IVANOVITCH. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional.
181 **Relator:** ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a
182 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
183 favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional,
184 pois o (a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente, informando
185 que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das
186 Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade.
187 Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em
188 seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. **18ª**
189 **Sessão. Processo:** 1370/2016. **Interessado:** MARIA IVONETE MACIEL DA SILVA.
190 **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** ELIAS SERRÃO DA
191 SILVA. **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
192 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, 'S. S. S.', and 'In. March'.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left corner.



Handwritten initials '2/6' at the bottom right corner.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

193 processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o (a) profissional solicitou
194 cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando na
195 profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e
196 necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o
197 profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de
198 parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. **19ª Sessão. Processo:**
199 **1371/2016. Interessado:** WANDEILSON MIRANDA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de
200 Reativação de Registro Profissional. **Relator:** ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**
201 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator.
202 O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de
203 Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro
204 temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter
205 conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de
206 registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os
207 parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo
208 **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. **20ª Sessão. Processo:** 1374/2016.
209 **Interessado:** PAULO RIVELINO PEREIRA CASTELO BRANCO. **Assunto:** Solicitação de
210 Reativação de Registro Profissional. **Relator:** ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**
211 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator.
212 O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de
213 Reativação de Registro Profissional, pois o (a) profissional solicitou cancelamento de registro
214 temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter
215 conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de
216 registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os
217 parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo
218 **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. **Item 04. SOLICITAÇÃO DE**
219 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO. 21ª Sessão. Processo:** 1372/2016. **Interessado:**
220 SUAMY SIMOES DE MACEDO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro
221 Profissional da 9ª Região – (Goiás e Tocantins) para o CRTR 14ª Região (Pará/AP). **Relator:**
222 ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
223 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
224 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou
225 todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER
226 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o
227 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os
228 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. A Srª. Presidente colocou em
229 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
230 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item**
231 **05. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOTERAPIA.**
232 **22ª Sessão. Processo:** 1373/2016. **Interessado:** MANOEL LISBOA DA SILVA JUNIOR.
233 **Assunto:** Solicitação de Inclusão de Especialização em Radioterapia Habilitação Profissional.
234 **Relator:** RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Indeferimento. O Diretor
235 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
236 de parecer pelo Indeferimento do processo, pois os Certificados de cursos apresentados no
237 processo, realizados nos Hospitais Saúde da Mulher e Ophir Loyola certificando o TR
238 MANOEL LISBOA DA SILVA JUNIOR não atendendo o disposto a Resolução CONTER N°
239 13, de 22 de Outubro de 2009 que em seu Art. 2 determina o reconhecimento da especialização
240 seja efetivo mediante o registro do título do Certificado por Instituição de ensino, legalmente
241 credenciado pelo Órgão Educacional Estadual, por apresentar documentações que não atendem

26-



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

242 as exigências legais da legislação educacional, sou pelo **INDEFERIMENTO** do processo. A
243 Senhora Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
244 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **INDEFERIMENTO** da
245 solicitação. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu,
246 José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de
247 lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 11 de Julho de 2016.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário





